



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 002/2007
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO HEMOSC/CEPON, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Luiz Eduardo Cherem, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através da EXECUTORA são abastecidos os medicamentos no serviço de oncologia do Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos do município de Lages, para Alta Complexidade em quimioterapia.

Os valores gastos para o referido abastecimento serão ressarcidos dentro da produção prevista no presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão vigorará a partir da competência janeiro de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu
causa.

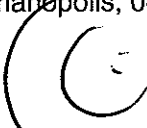


CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

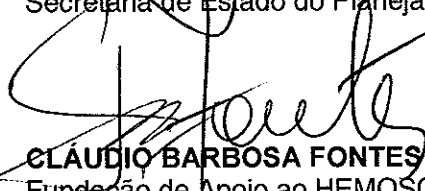


E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 04 de maio de 2009.


LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde


ALTAIR GUIDI
Secretaria de Estado do Planejamento


CLAUDIO BARBOSA FONTES
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:

